

**PORTARIA Nº 03/2016**

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

**RESOLVE**

**CONCEDER** pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

<b>Nome:</b> Rosinaldo Flavio de Souza <b>RG:</b> 38159627-8
<b>Destino:</b> Ponta Grossa - PR
<b>Motivo:</b> Levar a paciente Grasielle Pereira da Silva para internamento
<b>Data:</b> 07 e 08 de Janeiro de 2016
<b>Quantidade de Diárias:</b> 2
<b>Meio de Transporte:</b> Veículo Palio – AZX 5792
<b>Valor Unitário da Diária:</b> R\$120,00
<b>Valor Total da Diária:</b> R\$ 240,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 08 de Janeiro de 2016.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal